



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.986, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1578

Data: 10 / 12 / 2025

**“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00013027/2025-11, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a declaração médica informando a internação do servidor público Valdir Justino do Carmo - RE 15.572, no dia 13/11/2025, sem previsão de alta médica;

**Considerando** que em cumprimento ao art. 106, §§ 1º e 2º, da LC 064/2005 e suas alterações, conforme homologação pelo médico do trabalho, de **13/11/2025 à 27/11/2025**, foi considerado como 15 (quinze) faltas justificadas e a partir do 16º dia, ou seja, **28/11/2025** foi concedida licença para tratamento de saúde, sem previsão de alta médica no momento, devendo o servidor retornar para reavaliação médica;

**Considerando** os documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00013027/2025-11.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público **VALDIR JUSTINO DO CARMO - RE 15.572**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção Predial.

**Parágrafo único.** A licença de que trata este artigo teve início em 28 de novembro de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2025.

Cajamar, 10 de dezembro de 2025.

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo